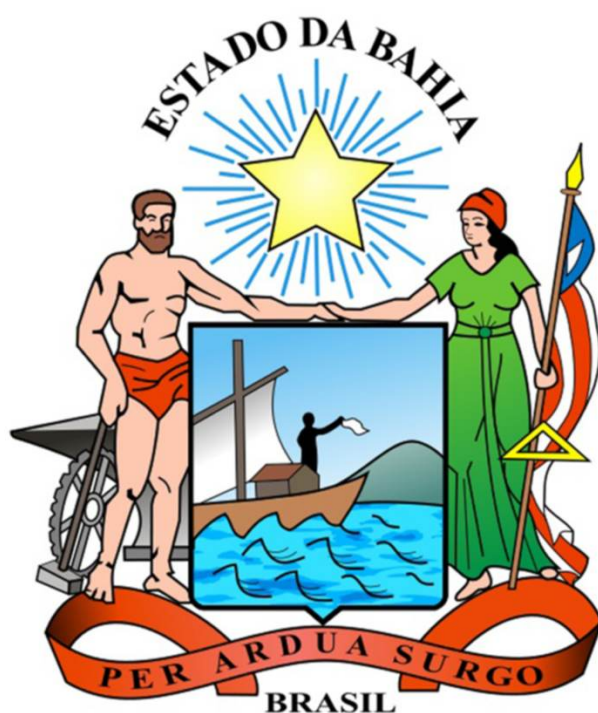


# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – TRANSPORTE ESCOLAR.



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – TRANSPORTE ESCOLAR**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL CALMON - BA**

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº 170/2023**, de 28 de dezembro de 2023, torna público aos interessados, O termo de Retificação do Edital nº 02/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 12.5.4, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

12.5.4 Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com **SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Leia-se:

12.5.4 Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com **CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU DE AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 16.3.6.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

16.3.6.1.2 Nos casos em que o motorista for funcionário contratado, deverá apresentar Cópia autenticada ou simples da Carteira de Trabalho ou Extrato do e-Social para que comprove a relação de emprego entre o profissional e a proponente.

Leia-se:

16.3.6.1.2 Nos casos em que o motorista for funcionário contratado, deverá apresentar Cópia autenticada ou simples da Carteira de Trabalho, Extrato do e-Social, Contrato Individual de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço para que comprove a relação de emprego entre o profissional e a proponente.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO, Letra D:

Onde se lê:

#### **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO**

d) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - Miguel Calmon – Bahia - CEP 44.720-000 Tel.: (74) 99819-7287  
[contratospmmc2@gmail.com](mailto:contratospmmc2@gmail.com)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

Leia-se:

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO**

d) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU DE AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/BA, 19 de abril de 2024.

---

**MARCIO SANTOS DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO**

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - Miguel Calmon – Bahia - CEP 44.720-000 Tel.: (74) 99819-7287  
[contratospmmc2@gmail.com](mailto:contratospmmc2@gmail.com)